

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Senhores Acionistas da

Santander Pensões

Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.

1. Nos termos da Lei e em conformidade com o mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A. (Sociedade) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. No período em que estivemos em funções acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos do Conselho de Administração e dos diversos Serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017, as quais compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como o respetivo anexo, que inclui as políticas contabilísticas, os critérios de reconhecimento e os juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas adotados.
4. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluído.
5. Obtivemos ainda os relatórios existentes nesta data das Funções de cumprimento, gestão de risco e auditoria interna. Procedemos à leitura das atas do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

- 
6. Reunimos com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda., da qual obtivemos todos os esclarecimentos necessários à compreensão das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017, bem como do trabalho que foi desenvolvido. Analisámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, por si emitida nesta data, com a qual concordamos e damos aqui como integralmente reproduzida.
 7. Analisámos os Relatórios Adicionais ao Órgão de Fiscalização preparados pelo Revisor Oficial de Contas dos Fundos geridos pela Sociedade, os quais referem não terem sido identificados eventos ou condições no decurso do trabalho de auditoria que tenham suscitado dúvidas significativas quanto à capacidade dos Fundos prosseguirem as operações em continuidade nem foram identificadas deficiências significativas do sistema de controlo interno e/ou do sistema de contabilidade dos Fundos. Tomámos conhecimento das Certificações Legais das Contas dos Fundos, as quais não apresentam quaisquer reservas ou ênfases.
 8. Do trabalho desenvolvido gostaríamos de referir o facto das funções consideradas chave no sistema de governação (função de gestão de riscos, função de *compliance* e de auditoria interna) serem desenvolvidas por uma unidade organicamente integrada no Banco Santander Totta, que exerce funções com carácter transversal em todo o Grupo. É convicção do Conselho de Administração que a Sociedade está em pleno cumprimento do definido na NR n.º 8/2009-R.
 9. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado e as conclusões da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que a Assembleia Geral:
 - a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017,
 - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados obtidos nesse mesmo exercício.

10. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração, a todos os Colaboradores da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração que nos foi prestada.

Lisboa, 27 de março de 2018

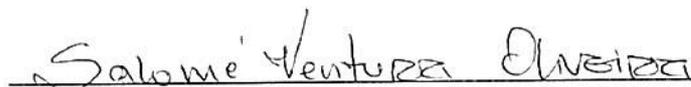
O Conselho Fiscal



Presidente:
PKF & Associados – SROC, Lda.
Representada por Paulo Gamboa



Rui Glória
Vogal



Salomé Oliveira
Vogal